



Instituto dos Registos e Notariado

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including "Z3", "FLI", "G.D.", and a large signature.

Cooperativa

- a) MARGARIDA SUZANA RAMOS TEODORO BAPTISTA, casada com Carlos António Fairfield Cardoso de Oliveira, em regime de comunhão de bens adquiridos, natural da freguesia de Paço de Arcos (extinta), concelho de Oeiras, residente em Rua Madame Bertrand Sanges, Número 31, Palmela, contribuinte nº 188587950;
- b) YENTL TSEMAH, solteira, maior, de nacionalidade Holandesa, natural de Alemanha, residente em Rua Madame Bertrand Sanges, Número 31, Palmela, contribuinte nº 304811890;
- c) JOHANNES MICHAEL BRUHN, solteiro, maior, de nacionalidade Alemã, natural de Alemanha, residente em Rua Madame Bertrand Sanges, Número 31, Palmela, contribuinte nº 305371908;
- d) BASTIAN FENSKE, casado com Yvonne Fenske, em regime de comunhão de bens adquiridos, de nacionalidade Alemã, natural de Alemanha, residente em Rua Madame Bertrand Sanges, Número 31, Palmela, contribuinte nº 298860295;
- e) RENATO FLIT, solteiro, maior, de nacionalidade Lituânia, natural de Brasil, residente em Rua Madame Bertrand Sanges, Número 31, Palmela, contribuinte nº 305796380.

Declararam constituir uma cooperativa que se regerá pelos presentes estatutos, pelo Código Cooperativo, demais legislação aplicável e pelo(s) regulamento(s) interno(s).

Estatutos

Artigo 1.º Denominação

- 1. A cooperativa adota a denominação COOPERATIVA SVDH, CRL .
- 2. A cooperativa tem o número de pessoa coletiva 516421425 e o número de identificação na segurança social 25164214258.

Artigo 2.º

Sede

A cooperativa tem a sede em Rua Madame Bertrand Sanges, Número 31, Palmela, na freguesia de Palmela, concelho de Palmela .

Artigo 3.º

Ramo e objeto

A cooperativa insere-se no ramo de solidariedade social do sector cooperativo, e tem por objeto Facilitar workshops, eventos e retiros em torno da dança, práticas somáticas, artes, cerimônias e celebrações, artesanato e práticas terapêuticas.

Oferecer e compartilhando uma ampla gama de tratamentos: tratamentos manuais, psicossomáticos, energéticos, espirituais e holísticos.

Ser um centro de aprendizagem que oferece conhecimentos sobre consciência corporal, saúde física, belas-artes e artes cênicas.

Oferecer conhecimento sobre sistemas sociais e ambientais que apoiem uma cultura regenerativa.

Oferecer a artistas uma residências temporárias. Embelezar a paisagem da propriedade, respeitando o ecossistema.

Cultivar árvores e vegetais de forma orgânica, enquanto se adquire conhecimento sobre agricultura regenerativa.

Promover o desenvolvimento de uma comunidade inspiradora, financeiramente sustentável, resiliente e emocionalmente solidária que forneça empoderamento individual e de grupo como base para conexões profundas, que nutrem o crescimento pessoal, a compreensão interpessoal e a confiança mútua.

Compartilhar e acolher indivíduos de qualquer raça ou credo para uma experiência de vida comunitária.

Governar o projeto de forma participativa e transparente apelando à sabedoria do grupo. (atualmente nosso principal modelo é a Sociocracia).

Gerenciar uma cooperativa eficiente, responsável e financeiramente sustentável apoiando ativamente os seus membros.

Fomentar uma rede de apoio mútuo que promova intercâmbio entre saberes, de forma a evoluir como coletivo, para além dos limites da propriedade.

Criação de projetos sociais para a comunidade local por meio da divulgação de diferentes formas de arte, cultura e terapias holísticas.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the initials "G.D." at the bottom right.

Tornar as infraestructuras num local ecologicamente correto e torná-la mais confortável e funcional.

Artigo 4.º
Órgãos sociais

São órgãos da cooperativa a assembleia geral, o administrador e o fiscal único.

Artigo 5.º
Assembleia geral

1. A assembleia geral é o órgão supremo da cooperativa, em que participam todos os cooperadores no pleno gozo dos seus direitos.
2. A mesa da assembleia geral é composta por um presidente e um vice-presidente.

Artigo 6.º
Administração

A administração e representação da cooperativa são exercidas por um administrador eleito em assembleia geral, que designa quem o substitui nas suas faltas e impedimentos.

Artigo 7.º
Órgão de fiscalização

1. A fiscalização da cooperativa é exercida por um fiscal único, eleito em assembleia geral.

Artigo 8.º
Capital social

1. O capital social inicial é de 1500 euros, a realizar em dinheiro, representado por títulos de capital com o valor nominal de 50 euros.
2. Cada cooperador subscreverá, pelo menos, 3 títulos de capital.
3. O capital inicial está realizado em 10%, e o remanescente será realizado no prazo de 2 anos.

FLY
✓
G. D.

I. Declaram ainda que elegem:

a)

MARGARIDA SUZANA RAMOS TEODORO BAPTISTA, residente em Rua Madame Bertrand Sanges, Número 31, Palmela, contribuinte nº 188587950 para a mesa da assembleia geral com o cargo de Vice-Presidente.

YENTL TSEMAH, residente em Rua Madame Bertrand Sanges, Número 31, Palmela, contribuinte nº 304811890 para a mesa da assembleia geral com o cargo de Vice-Presidente.

b)

JOHANNES MICHAEL BRUHN, residente em Rua Madame Bertrand Sanges, Número 31, Palmela, contribuinte nº 305371908 para administrador.

c)

BASTIAN FENSKE, residente em Rua Madame Bertrand Sanges, Número 31, Palmela, contribuinte nº 298860295 para fiscal único.

II. Sob sua responsabilidade declaram:

Que MARGARIDA SUZANA RAMOS TEODORO BAPTISTA subscreveu 300 euros; YENTL TSEMAH subscreveu 300 euros; JOHANNES MICHAEL BRUHN subscreveu 300 euros; BASTIAN FENSKE subscreveu 300 euros; RENATO FLIT subscreveu 300 euros.

Que no prazo de 5 dias úteis procederão ao depósito de 10% do capital social. Que o remanescente será integralmente realizado no prazo de 2 anos.

Finalmente, declaram ter sido advertidos de que devem proceder à entrega da declaração de início de atividade para efeitos fiscais, no serviço competente, no prazo legal de 15 dias.

Os fundadores declaram que são os únicos detentores do controlo efetivo da entidade.

FLS
V

Aos 9 dias do mês de Abril de 2021

Margarida Suzana Ramos

Yentl Tsemah

Johannes Michael Bruhn

Bastian Fenske

Renato Flit

G. Duden

Verifiquei as assinaturas supra de Margarida Suzana Ramos Teodoro Baptista, Yentl Tsemah, Johannes Michael Bruhn, Bastian Fenske e de Renato Flit, feitas na minha presença pelos próprios, pessoas cuja identidade verifiquei respetivamente pela exibição do cartão do cidadão nº08173618 5 ZY6 válido até 04-12-21 emitido pela Republica Portuguesa, pela exibição do passaporte nº NNF87PH48 emitido a 14-11-2016 pelos serviços da Holanda e válido até 14-11-2026, o terceiro e quarto pelos passaportes nº C93518L30 emitido a 01-10-2020 e válido até 30-09-2030 e nº C4VW50M04 emitido a 12-01-2015 e válido até 11-01-2025 ambos emitidos pelos serviços da Alemanha e o ultimo pela exibição do passaporte nº 24183820 emitido a 10-06-2016 pela república da Lituânia e pelo facto de não compreenderem a língua portuguesa, interveio neste ato Gesa Solveig Duden titular da carta de identidade nº L84F4993W válido até 11-01-2027 emitido pelos serviços da Holanda, o qual sob compromisso de honra traduziu para a língua inglesa, este contrato, transmitindo-me a mim a declaração de vontade dos outorgantes.

Os cooperadores declaram que são os únicos detentores do controle efetivo da entidade.

Certificado de admissibilidade nº 2021019512 aprovado no posto.

Lisboa, 09 de abril de 2021.

A oficial de registos,

Maria de Lurdes Vieira Nabais Gonçalves
(Maria de Lurdes Vieira Nabais Gonçalves)